



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

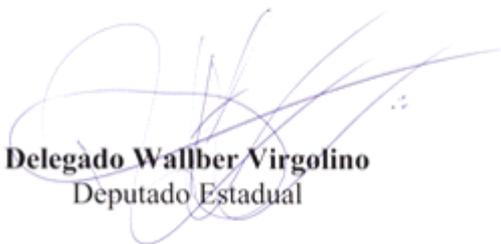
**INDICATIVO Nº 412/2020**

**AUTOR: Deputado Delegado Wallber Virgolino**

**Senhor Presidente,**

INDICO, nos termos do artigo 111, inciso I do Regimento Interno da (Resolução nº 1.578/2012) que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Governador do Estado, **no sentido de que o mesmo adote iniciativa de instalar estruturas com tendas, cadeiras, álcool 70% e máscaras para a população que se encontra nas filas de atendimento bancário para receber benefícios assistenciais, visando garantir comodidade e segurança ao público em atendimento.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2020.



**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO  
**JUSTIFICATIVA**

Este expediente requer um pedido ao Governador do Estado, para que possibilite uma melhor estrutura com tendas, cadeiras, álcool 70% e máscaras a disposição da população que se encontra nas filas de atendimento bancário para receber benefícios assistenciais, visando garantir comodidade e segurança ao público em atendimento.

Desde do dia 9 de abril, quando teve início o pagamento do Auxílio Emergencial do Governo Federal, milhares de beneficiários têm formado longas filas para fazer o saque do benefício, que assegura o pagamento de uma renda básica a trabalhadores informais, autônomos e sem renda fixa, durante três meses, por causa dos efeitos da pandemia.

A medida é importante não apenas na prevenção da saúde, mas na questão da renda, já que quem vai em busca do auxílio, em sua maioria não tem condições de comprar uma máscara. Essa união do Poder Público firmando essa parceria reflete em uma sociedade mais segura e protegida para sacar os seus benefícios.

Portanto se faz necessário, que o Governo do Estado forneça um auxílio devido nessas agências bancárias, para disponibilizar a população meios de prevenção diante da pandemia que estamos vivenciando.

Ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas para a solução do problema, devido a necessidade e urgência em face da pandemia do coronavírus.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2020.



**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual